



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 880

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2013

## SUMÁRIO

|   | Página |
|---|--------|
| Atos do Poder Executivo.....                              | 1      |
| Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....      | 2      |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos.....                     | 6      |
| Secretaria de Planejamento e Gestão.....                  | 6      |
| Secretaria de Finanças.....                               | 6      |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....     | 6      |
| Secretaria da Educação.....                               | 6      |
| Secretaria da Saúde.....                                  | 17     |
| Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano..... | 19     |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....    | 20     |
| Agência Municipal de Turismo.....                         | 20     |

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 581, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 507, de 17 de junho de 2013, que determina o retorno, à Secretaria Municipal da Educação dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Pasta.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único ao art. 1º do Decreto 507, de 17 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. São dispensados do retorno de que trata o caput deste artigo, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, lotados:

I – na Fundação Cultural de Palmas;

II – no Instituto de Previdência Social do Município de

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 04/2013, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. RAIMUNDO RÉGO DE NEGREIROS, em virtude da solicitação do Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Tocantins, e em observância da lei nº 9696 (de 1º de setembro de 1998), torna pública a **retificação** do edital de abertura de inscrições nº 01/2013, de 14 de outubro de 2013, retificado através do edital nº 02/2013, de 17 de outubro de 2013 e do edital nº 03/2013, de 25 de outubro de 2013, conforme se segue:

1 No ANEXO I (CARGOS, CÓDIGO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS BÁSICOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E NÚMERO DE VAGAS), **Onde se lê:**

#### NÍVEL SUPERIOR

| Cargos                                 | Código | Carga Horária Semanal | Remuneração Inicial (R\$) | Formação Mínima Exigida   | Número de Vagas Para Posse Imediata |                              |                | Vagas para Cadastro de Reserva |                              |                |
|--|--------|-----------------------|---------------------------|---|-------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------------------|------------------------------|----------------|
|  |        |                       |                           |   | Para Ampla Concorrência             | Para Portador de Deficiência | Total de Vagas | Para Ampla Concorrência        | Para Portador de Deficiência | Total de Vagas |
| Professor - Nível II / Educação Física | PSSU09 | 40 horas              | 2.838,11                  | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de licenciatura plena em <b>Educação Física</b> ,<br>ou<br>Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em qualquer área acrescido de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina <b>Educação Física</b> .<br>Em todos os casos acima o Diploma deverá ser fornecido por | 09                                  | 01                           | 10             | 10                             | 01                           | 11             |

Palmas.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2013.

Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### DECRETO Nº 642, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 571, de 2 de setembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de execução de serviços extraordinários e a concessão de férias, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos, III e V da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º É acrescido o inciso III ao parágrafo único do art. 1º do Decreto 571, de 2 de setembro de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. ....

II – .....

III – às concessões de férias dos servidores com mais de um período aquisitivo não gozado, exceto para aqueles que tenham períodos de gozo de férias interrompidos pela Administração Pública.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

|   |        |          |          |  |    |    |    |    |    |    |
|---|--------|----------|----------|--|----|----|----|----|----|----|
|   |        |          |          | instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).  |    |    |    |    |    |    |
| Professor - Nível II / Pedagogia - Magistério | PPSU19 | 40 horas | 2.838,11 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental;<br>ou<br>Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso Normal Superior;<br>ou<br>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão, Gestão Escolar e Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental.<br>Em todos os casos acima o Diploma deverá ser fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). | 76 | 04 | 80 | 10 | 01 | 11 |

## 1.1 leia-se:

## NÍVEL SUPERIOR

| Cargos  | Código | Carga Horária Semanal | Remuneração Inicial (R\$) | Formação Mínima Exigida  | Número de Vagas Para Posse Imediata |                              |                | Vagas para Cadastro de Reserva |                              |                |
|---|--------|-----------------------|---------------------------|--|-------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------------------|------------------------------|----------------|
|   |        |                       |                           |  | Para Ampla Concorrência             | Para Portador de Deficiência | Total de Vagas | Para Ampla Concorrência        | Para Portador de Deficiência | Total de Vagas |
| Professor - Nível II / Educação Física        | PPSU09 | 40 horas              | 2.838,11                  | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).  | 09                                  | 01                           | 10             | 10                             | 01                           | 11             |
| Professor - Nível II / Pedagogia - Magistério | PPSU19 | 40 horas              | 2.838,11                  | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão, ou Gestão Escolar, ou Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental.<br>ou<br>Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso Normal Superior;<br>Em todos os casos acima o Diploma deverá ser fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). | 76                                  | 04                           | 80             | 10                             | 01                           | 11             |

4 Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital nº 01/2013 (de 14 de outubro de 2013) e seus respectivos anexos.

Palmas – TO, 1º de novembro de 2013.

Raimundo Rêgo de Negreiros  
Prefeito de Palmas-TO em exercício

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Palmas, 23 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2774, de 23 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2694, de 17 de outubro de 2013, na parte que dispôs a nomeação de ENEIDA TOMAZ DE SOUZA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização - FG – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2013.

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2777, de 23 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2696, de 17 de outubro de 2013, na parte que designou ANTÔNIO FILHO SILVA, na função gratificada de Chefe da Divisão de Aterro Sanitário – FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor do Diário Oficial



### ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

#### IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-0313

Palmas, 23 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2778, de 23 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2695, de 17 de outubro de 2013, na parte que nomeou MARINEIDE SANTANA PEREIRA, do cargo de Gerente de Infraestrutura Civil – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2013.

Palmas, 23 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2779, de 23 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

ANTÔNIO FILHO SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Execução – FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 17 de outubro de 2013.

Palmas, 23 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2781, de 23 de outubro de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 17 de outubro de 2013:

Gerente de Paisagismo – DAS-7:  
ADRIEL LIMEIRA NEVES.

Gerente de Logradouros e Equipamentos Públicos – DAS-7:  
ADILSON PEREIRA DE SOUSA.

Palmas, 23 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2782, de 23 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2694, de 17 de outubro de 2013, na parte que dispensou os adiante relacionados, das funções gratificadas que específica, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4:  
JACKSON SANTOS.

Chefe da Divisão de Aterro Sanitário – FG-4:  
JOÃO EVANGELISTA MARQUES SOARES.

Chefe da Divisão de Manutenção e Implantação de Iluminação Pública – FG-3:  
ELIEZER MOREIRA DE BARROS.

Chefe da Divisão de Atendimento ao Público – FG-3:  
CÉLIO ROBERTO CASTRO DE MOURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2013.

Palmas, 23 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2798, de 30 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

CLEUDES LIMA PINHEIRO, para exercer o cargo de Assessor de Mobilização dos Movimentos Sociais – DAS-3, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 17 de outubro de 2013.

Palmas, 30 de outubro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2799, de 4 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2469, de 23 de setembro de 2013, quanto ao nome, onde se lê REGINALDO SILVA FEITOZA, leia-se REGINALDA SILVA FEITOZA, cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 4 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2800, de 4 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013050924, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor THYAGO MENDONÇA MASCARENHAS, matrícula 413014043, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de setembro de 2013.

Palmas, 4 de novembro 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2801, de 4 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013050671, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOÃO PETRONIO ABREU PEREIRA, matrícula 305771, do cargo de Médico, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2013.

Palmas, 4 de novembro 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2802, de 4 de outubro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segov/nº 95, de 24 de janeiro de 2013, na parte que prorrogou a cessão dos adiante relacionados, para o Governo do Estado do Tocantins:

| Matrícula | Nome                      | Cargo                           | a partir   |
|-----------|---------------------------|---------------------------------|------------|
| 171851    | Ronaldo da Silva Carneiro | Analista Técnico Administrativo | 01/10/2013 |
| 132251    | Valdenice Rodrigues Neto  | Assistente Administrativo       | 15/04/2013 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2803, de 4 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2754, de 22 de outubro de 2013, referente a nomeação, dos adiante relacionados, quanto ao cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

onde se lê:  
Assessor de Gabinete I – DAS-8:  
ANTÔNIO FONSECA NETO;  
ERIKA KARINA TARCILIA DE LIMA;  
CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS.

leia-se:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
ANTÔNIO FONSECA NETO;

ERIKA KARINA TARCILIA DE LIMA;  
CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS.

onde se lê:  
Assessor de Gabinete II – DAS-9:  
RENATA FIGUEIREDO BEZERRA;  
THIAGO LUIZ DOS SANTOS BADI;  
JOSÉ RICARDO ROSA JÚNIOR;  
ROSÂNGELA LEMOS DE ALMEIDA.

leia-se:  
Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
RENATA FIGUEIREDO BEZERRA;  
THIAGO LUIZ DOS SANTOS BADI;  
JOSÉ RICARDO ROSA JÚNIOR;  
ROSÂNGELA LEMOS DE ALMEIDA.

Palmas, 4 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2804, de 5 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

MICHELE DE FÁTIMA BORGES DOS REIS, do cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir desta data.

Palmas, 5 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2805, de 5 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

LUNA NAYALLA CAVALCANTE SOUZA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir desta data.

Palmas, 5 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2806, de 5 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

LUNA NAYALLA CAVALCANTE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir desta data.

Palmas, 5 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2807, de 5 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/Segov/nº 95, de 24 de janeiro de 2013, na parte que prorrogou a cessão da servidora ÁUREA LIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS, matrícula 252921, Professor – PII-20h, para o Governo do Estado do Tocantins, a partir de 28 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2808, de 5 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2678, de 17 de outubro de 2013, na parte que exonerou JARBAS PINHEIRO LEMOS, do cargo de Assistente de Gabinete – DAS-9, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2013.

Palmas, 5 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2810, de 5 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2775, de 23 de outubro de 2013, na parte que dispensou DEUSIVALDO PEREIRA LOPES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado – FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2013.

Palmas, 5 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2811, de 5 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2602, de 11 de outubro de 2013, na parte que dispensou ERIVAN FRANCISCO ALVES

DA SILVA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão, Controle e Faturamento – FG-4, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2013.

Palmas, 5 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2812, de 5 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**EXONERAR**

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir desta data:

Diretor de Operações – DAS-4:  
VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
FELIPE SILVA MORAES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
ANTÔNIO FONSECA NETO;  
ERIKA KARINA TARCILIA DE LIMA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
RENATA FIGUEIREDO BEZERRA.

Palmas, 5 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2813, de 5 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**EXONERAR**

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir desta data:

Procurador Chefe – DAS-4:  
ANA PAULA NOÉ.

Gerente de Tecnologia da Informação – DAS-6:  
SIDÊNIA MACEDO COSTA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO.

Gerente de Patrimônio Imobiliário – DAS-7:  
HUGO LEONARDO SANTANA BARBOSA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
GILBERTO CARLOS GOMES.

Palmas, 5 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/PGM Nº 125, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre designação de Procuradores do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, combinado com o art. 8º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.956/2013

Considerando o ingente quantitativo de processos pendentes no âmbito das Subprocuradorias;

Considerando a necessidade de garantir a eficiência do serviço prestado em atenção ao art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores para desenvolver exclusivamente suas atividades conforme específica:

I – Cláudia Soares Bonfim, Sandra Ribeiro Cerqueira Andrade, Alethéia Gisele Leonel de Almeida Schniter, Teresinha de Jesus Pereira Santos Borges, Veruska Rejane Figueiredo Gomes, Fabíola Barros Akytaia Boechat, Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Ocacira Rachel de Souza Leão Araújo Primo, Romeu Rodrigues do Amaral, Pedro Cursino de Oliveira, Patrícia Pereira Barreto, Auristela Ferreira Campelo Silveira para a Subprocuradoria Administrativa (SUAD);

II – Patrícia Macedo Arantes, Carlos Helvécio Leite de Oliveira, Fábio Barbosa Chaves, Wallace Pimentel, Patrícia Mendes Marques, James Pereira Bonfim, Antônio Chrysippo de Aguiar para a Subprocuradoria do Contencioso Judicial (SUCON);

III - Afonso Celso Leal de Mello Júnior, Adriano Elias Porto, Edmilson Domingos de Sousa Júnior, Gilberto Ribas dos Santos, Moema Neri Ferreira Nunes, José Francisco de Souza Parente, Christiane Pinheiro Borges para a Subprocuradoria Fiscal e Tributária (SUFIT);

IV - Adilson Manoel Rodrigues Gomes para auxiliar a Corregedoria Geral do Município de Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Planejamento e Gestão

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de materiais de expediente para atender as atividades diárias desenvolvidas pelo PISO BÁSICO FIXO – PAIF, nos Centro de Referência de Assistência Social, processo nº 2013030098, de interesse da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme solicitação justificada da Senhora Secretária de Desenvolvimento Social Maria Luiza Felizola Leão Gomes, às fls. 228 à 229, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e justificado. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de novembro de 2013.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO GLAUBER SANTANA AIRES, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NAS PAUTAS DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO NO DIA E HORÁRIO ABAIXO ESPECIFICADOS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Dia e horário do julgamento: | 05/11/2013 às 14:30h  |
| Processos:                   | 46636, 46637, 46638, 46639, 46653, 46654, 46658, 46661 e 46663 todos de 2011. |
| Autos de Infração:           | 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529 e 530 todos de 2011.                   |
| Razão Social:                | LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA.  |

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente da Juref

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA /SEISP N.º 110 de 25 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/SEISP/Nº 73, de 26 de agosto de 2013, na parte que nomeou MARINEIDE SANTANA PEREIRA, mat. 141601, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 25 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcílio Ávila  
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1505 de 23 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Liliane Alves de Sousa Ribeiro, matrícula nº 380891, cargo: Professor Nível II, 40 horas, lotado na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Código de Lotação: 29.2.33, a partir de 09/10/2013.

Art. 2º Excluir os 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1506 de 23 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover a servidora Denizia Leite Queiroz, matrícula funcional nº 141951, cargo: TAE, para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Designar a servidora Denizia Leite Queiroz, matrícula funcional nº 141951, cargo: TAE, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código lotação: 29.2.33, a partir de 09/10/13.

Art. 4º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1507 de 23 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Leila Maria Lopes da Silva, matrícula nº 1005331, cargo: Professor Nível II, 40 horas, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Código de Lotação: 29.2.29, a partir de 18/10/2013.

Art. 2º Excluir os 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1508 de 23 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Gizele do Nascimento Santos, matrícula: 413011794, cargo: TAE, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código lotação: 29.2.29, a partir de 18/10/2013.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1509 de 23 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Junia Cerqueira Martins, matrícula funcional nº 380841, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, código de lotação nº 29.2.10, a partir de 18/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1510 de 23 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01

de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Cristiane de Oliveira Vieira, matrícula funcional nº 413004424, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, código de lotação nº 29.2.10, a partir de 18/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1511 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Denilma Batista da Silva, matrícula funcional nº 413013287, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 17/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1512 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Wanderson de Araújo Nascimento, matrícula funcional nº 413011757, cargo: TAE, função: Auxiliar da Biblioteca, para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 29.2.12, a partir de 18/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1513 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Leane Carvalho da Silva, matrícula funcional nº 413009381, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, código de lotação nº 29.2.8, a partir de 18/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1514 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Giully Anne Silva Cavalcante, matrícula funcional nº 413007705, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 18/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1515 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Katyane Silva Bastos, matrícula funcional nº 300681, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 17/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1516 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Jeronima Costa de Sousa Araújo, matrícula funcional nº 413005386, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 17/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1517 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Stella Santiago Pereira, matrícula funcional nº 413008956, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Educandário Evangélico Pastor Moisés Martins da Rocha, código de lotação nº 29.2.16, a partir de 21/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1518 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover o servidor Antônio Helio dos Santos Costa, matrícula funcional nº 378281, cargo: Professor Nível

I, 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 28/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1519 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Raimundo dos Santos Bezerra, matrícula funcional nº 413000940, cargo: Professor Nível II, 40 horas, função: Orientador Educacional, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 21/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1520 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Wesceley Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413013843, cargo: AAE, função: Vigia Noturno, para a Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 18/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1521 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01

de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Camila dos Prazeres Lima, matrícula funcional nº 413008334, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 21/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1522 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Alderina Alves de Carvalho, matrícula funcional nº 413011095, cargo: Professor de Nível I, 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para a Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 21/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 474.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1523 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria José Cardoso Ribeiro Fernandes, matrícula funcional nº 379811, cargo: Professor de Nível I, 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para a Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 18/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 474.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1524 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Frank Willian Rodrigues de Souza Dalsasso, matrícula funcional nº 413001989, cargo: TAE, função: Técnico, para a SEMED – Gabinete do Secretário Executivo, código de lotação nº 171.1.1, a partir de 01/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1525 de 24 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Rosilete Pereira de Brito Moises, matrícula funcional nº 382411, cargo: AAE, função: Limpeza, para a SEMED – Gerência de Recursos Humanos, código de lotação nº 171.1.3.1, a partir de 17/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA GAB/SEMED Nº 1.529, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.**

Estabelece procedimentos e período para solicitação de Remoção Interna – Lotação/ Extensão para os servidores da Rede Pública Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de 4 a 22 de novembro de 2013, para solicitação de remoção interna de lotação e/ou extensão de carga horária pelos servidores da Rede Pública Municipal de Ensino no período letivo de 2014.

Art. 2º As solicitações serão realizadas, exclusivamente, via preenchimento de formulário padrão, disponibilizado no site da

Secretaria Municipal da Educação (<http://semed.palmas.to.gov.br/remocao>), que, após ser devidamente preenchido, deverá ser impresso pelo requerente como comprovante de sua solicitação.

Parágrafo único: Os servidores que não conseguirem efetuar a solicitação de remoção através do site devem procurar a Secretaria Municipal da Educação – Diretoria de Recursos Humanos dentro do prazo estabelecido.

Art. 3º Para a efetivação da solicitação é necessário que os dados do (a) servidor (a) estejam atualizados junto ao Sistema de Gestão de Pessoas – SGP.

Art. 4º O (A) servidor (a) somente poderá solicitar remoção para atuar em uma unidade educacional que ofereça a disciplina e/ou área de sua habilitação para o qual foi concursado, conforme previsto na Lei nº 1.540/2008, art. 19, § 4º, exceto os casos amparados por lei.

Art. 5º O (A) servidor (a) que possuir dois cargos deverá observar a compatibilidade de turnos ofertados na unidade educacional de seu interesse.

Art. 6º Dos critérios para deferimento da solicitação de remoção:

I – disponibilidade de vaga na unidade educacional pretendida, podendo esta ser decorrente de carência, de permuta entre servidores que solicitarem remoção ou de vaga preenchida por servidor com vínculo temporário, desde que o (a) mesmo (a) não esteja substituindo um (a) servidor (a) efetivo (a) de licença médica, maternidade ou para acompanhamento de familiar;

II – o (o) servidor (a) deve possuir vínculo efetivo e, prioritariamente, estável (concluído o estágio probatório);

III – o (a) servidor (a) que estiver solicitando remoção de uma região para outra (norte, central ou sul), a fim de trabalhar mais próximo (a) de sua residência;

IV – o (a) servidor (a) que não possuir nenhuma avaliação de desempenho abaixo da média, sendo esta de valor 7,0, conforme Art. 33, § 1º da Lei nº 1.445/2006;

V – o (a) servidor (a) que não possuir mais de 03 (três) faltas injustificadas no período letivo de 2012.

Parágrafo único: A solicitação de remoção que trata o caput deste artigo será deferida conforme a sequência de critérios relacionados. Caso haja empate, será utilizado como critério de desempate o servidor que possuir maior idade.

Art. 7º Não será aceita solicitação de remoção fora do prazo estabelecido.

Art. 8º As solicitações de remoções serão analisadas no período de 02 a 14 de dezembro de 2013.

Art. 9º O resultado das solicitações de remoções será divulgado no site da Secretaria Municipal da Educação: <http://semed.palmas.to.gov.br/remocao> e no Diário Oficial, no dia 18 de dezembro 2013.

Art. 10º. Após a divulgação do resultado, o servidor poderá interpor recurso no período que compreende 18 a 20 de dezembro de 2013, das 12 às 18h, por escrito e corretamente instruído, na recepção da Diretoria de Organização Escolar, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 11º. O resultado das análises dos recursos será divulgado até o dia 30 de dezembro de 2013 no site: <http://semed.palmas.to.gov.br/remocao> e no Diário Oficial.

Art. 12º. O prazo para a efetivação das remoções será de 13 a 20 de janeiro de 2014.

Art. 13º. Ao longo do ano letivo de 2014 poderão ser aproveitadas as solicitações de remoção inscritas nesse processo, desde que haja compatibilidade com as vagas que forem surgindo e autorização da unidade educacional em que o servidor estiver lotado, levando em consideração a ausência de prejuízo educacional dos alunos matriculados na unidade educacional de origem do (a) servidor (a) em questão.

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo  
Decreto nº 605 de 25/09/2013

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1531 de 25 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretário Geral de Unidade de Ensino o servidor Elias Alves de Souza, matrícula nº 319141, cargo: Professor Nível II, 40 horas, lotado na Escola Municipal Benedita Galvão, Código de Lotação: 29.2.9, a partir de 21/10/2013.

Art. 2º Excluir os 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1532 de 25 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosa Maria da Cruz, matrícula: 139981, cargo: TAE, para exercer a função de Secretária Geral, lotado na Escola Municipal Benedita Galvão, código lotação: 29.2.9, a partir de 21/10/2013.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1533 de 29 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º

de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora Lenilda Batista de Souza Ferreira, cargo: Professor nível III, função Técnica, matrícula funcional nº 1023231, lotado (a) no (a) SEMED – Gabinete do Secretário Executivo, relativa ao período aquisitivo de 2010 a 2011, suspensas pela Portaria Nº 312 a serem usufruídas no período de 04/11/2013 a 23/11/2013 e 06/01/2014 a 15/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1534 de 29 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira, matrícula nº 297691, cargo: Professor Nível II, 40 horas, lotado na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, Código de Lotação: 29.2.28, a partir de 22/10/2013.

Art. 2º Excluir os 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1535 de 29 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Maxwell Gomes de Moraes, matrícula funcional nº 413007026, cargo: TAE, para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 21/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Designar o servidor Maxwell Gomes de Moraes, matrícula funcional nº 413007026, cargo: TAE, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código lotação: 29.2.28, a partir de 22/10/13.

Art. 4º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1536 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Zeneide Maria Filgueiras, matrícula nº 1007831, cargo: Professor Nível II, 40 horas, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Código de Lotação: 29.2.42, a partir de 24/10/2013.

Art. 2º Excluir os 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1537 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Rocha Santana, matrícula: 413007025, cargo: TAE, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, código lotação: 29.2.42, a partir de 24/10/2013.

Art. 2º Conceder 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1538 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Dulce Maria Saath Dettenborn, matrícula

nº 334211, cargo: Professor Nível II, 40 horas, lotado na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Código de Lotação: 29.2.19, a partir de 21/10/2013.

Art. 2º Excluir os 40% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1539 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Zilma Ribeiro Marinho de Almeida, matrícula: 139191, cargo: TAE, para exercer a função de Secretária Geral, lotado na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código lotação: 29.2.19, a partir de 21/10/2013.

Art. 2º Conceder 40% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1540 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretário Geral de Unidade de Ensino o servidor Cleverson Cardoso Dias Soares, matrícula nº 413007566, cargo: TAE, lotado no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, Código de Lotação: 29.3.11, a partir de 28/10/2013.

Art. 2º Excluir os 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1541 de 30 de outubro de 2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01

de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Rosana Moraes Oliveira Pereira, matrícula funcional nº 378761, cargo: Professor Nível I, 40 horas, função: Professor de Sala de Recurso, para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, código de lotação nº 29.3.21, a partir de 22/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 474.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1542 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Angelo Paulo Silva Gomes, matrícula funcional nº 413007188, cargo: TAE, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 24/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1543 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Jaidson Martins de Araújo, matrícula funcional nº 413012624, cargo: TAE, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 24/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1544 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Renata Araújo Lima, matrícula funcional nº 413011692, cargo: AAE, função: Limpeza, para o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, código de lotação nº 29.3.26, a partir de 24/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1545 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Antônio Ferreira de Sousa, matrícula funcional nº 300041, cargo: AAE, função: Vigia Noturno, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, código de lotação nº 29.3.28, a partir de 23/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1546 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Josivaldo Soares dos Santos, matrícula funcional nº 138491, cargo: AAE, função: Vigia Noturno, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos

Brilhantes, código de lotação nº 29.3.28, a partir de 29/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1547 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Edelma Silva Cruz, matrícula funcional nº 413004599, cargo: AAE, função: Apoio de Pátio, para o Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 29/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1548 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Gorete Ribeiro Rêgo, matrícula funcional nº 413012626, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 22/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1549 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01

de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Deisy Sousa Silva, matrícula funcional nº 413012190, cargo: Professor Nível II, 40 horas, função: Orientador Educacional, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 23/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1550 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover a servidora Denise de Oliveira, matrícula funcional nº 51481, cargo: Professor Nível II, 40 horas, função: Orientador Educacional, para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 24/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1551 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Rosinei Maria da Silva Reis, matrícula funcional nº 413010499, cargo: Professor Nível I, 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 24/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1552 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Herliany Pereira Costa, matrícula funcional nº 413013911, cargo: Professor Nível II, 40 horas, função: Orientador Educacional, para a Escola Municipal de Tempo Integral Sueli Pereira Almeida Reche, código de lotação nº 29.2.34, a partir de 22/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1553 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Diego de Souza Lima, matrícula funcional nº 413010541, cargo: Professor Nível I, 40 horas, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para a Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, código de lotação nº 29.2.27, a partir de 24/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1554 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Fernando Antero de Sousa Sobrinho, matrícula funcional nº 413011268, cargo: TAE, função: Técnico, para a SEMED – Divisão de Apoio ao Conselho Municipal de Educação, código de lotação nº 171.1.8.4.3, a partir de 24/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1555 de 30 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover o servidor Lourenço Gemaque de Oliveira, matrícula funcional nº 312831, cargo: Vigia, função: Vigia Diurno, para a SEMED – Chefia de Divisão de Serviços Gerais, código de lotação nº 29.4.1.1, a partir de 22/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1556 de 04 de Novembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

| ORDEM | MATRÍCULA | SERVIDOR                             | NÍVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-------|-----------|--------------------------------------|-------|--------|--------------|
| 1     | 381591    | ADRIANA MARIA PINTO                  | I     | A      | 04/08/2013   |
| 2     | 380501    | ADRIANE DE FARIAS CAETANO GUEDES     | I     | A      | 20/07/2013   |
| 3     | 379451    | ALELMA MINEIRO PEREIRA               | I     | A      | 21/07/2013   |
| 4     | 377531    | ALVANIZA LOPES DE ALMEIDA            | I     | A      | 17/07/2013   |
| 5     | 380351    | ANA DE CASTRO NOGUEIRA DA SILVA      | I     | A      | 08/08/2013   |
| 6     | 380361    | AUREA ASSUNCAO SILVA                 | I     | A      | 11/08/2013   |
| 7     | 382441    | AVONILSON RIBEIRO AMORIM             | I     | A      | 10/08/2013   |
| 8     | 380811    | BELZINEIDE RIBEIRO RAMOS             | I     | A      | 27/07/2013   |
| 9     | 413001751 | CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO | I     | A      | 02/08/2013   |
| 10    | 382601    | CLAUDINEY PEREIRA DA CRUZ CARNEIRO   | I     | A      | 17/07/2013   |
| 11    | 382381    | ELCIVANIA SOUZA SANTOS SILVA         | I     | A      | 27/07/2013   |
| 12    | 383691    | ELIO CASTRO DA SILVA                 | I     | A      | 04/08/2013   |
| 13    | 378271    | FERNANDO SOUZA DE AZEVEDO            | I     | A      | 06/07/2013   |
| 14    | 290043    | FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA           | I     | A      | 17/07/2013   |
| 15    | 382541    | GARDENIA DIAS DOS SANTOS             | I     | A      | 02/08/2013   |
| 16    | 381411    | GILDECY DA SILVA RIBEIRO VIEIRA      | I     | A      | 18/07/2013   |
| 17    | 374342    | GISLANE CARVALHO DA SILVA CALDAS     | I     | A      | 17/07/2013   |
| 18    | 380131    | HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA SOARES   | I     | A      | 13/07/2013   |
| 19    | 379301    | JESSICA VANNUCE TORRES GUIMARAES     | I     | A      | 26/07/2013   |
| 20    | 381601    | JESUS GOMES DA SILVA                 | I     | A      | 01/08/2013   |

|    |           |   |   |   |            |
|----|-----------|---|---|---|------------|
| 21 | 413000722 | JOSENILDES SILVA MAGALHAES                | I | A | 28/07/2013 |
| 22 | 378921    | JULIANA JULIA DA SILVA                    | I | A | 17/07/2013 |
| 23 | 377891    | LEIDY VANIA PEREIRA DA SILVA NERES        | I | A | 17/07/2013 |
| 24 | 380661    | MARCIA LUIZ MARTINS CAVALCANTE            | I | A | 25/07/2013 |
| 25 | 380451    | MARIA GORETTI GUIMARAES BENMUYAL DA COSTA | I | A | 04/08/2013 |
| 26 | 379381    | MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS            | I | A | 24/07/2013 |
| 27 | 378351    | MARINETE QUISSIANE LOPES DA LUZ           | I | A | 17/07/2013 |
| 28 | 382671    | RAYANE BONFIM NUNES                       | I | A | 08/08/2013 |
| 29 | 413001750 | ROSIMEIRE CONCEICAO LIMA                  | I | A | 12/09/2013 |
| 30 | 382801    | TELMA PEREIRA DA GLORIA                   | I | A | 19/07/2013 |
| 31 | 382701    | WAGNER PEREIRA DA SILVA                   | I | A | 04/08/2013 |
| 32 | 413000788 | WAGNER PIRES DA SILVA                     | I | A | 05/09/2013 |
| 33 | 378031    | WANESSA CARDOSO BERNARDES                 | I | A | 20/07/2013 |
| 34 | 413001976 | WILSANY SOUSA MOTA FARIAS                 | I | A | 14/09/2013 |

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

| ORDEM | MATRÍCULA | SERVIDOR                 | NÍVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-------|-----------|--------------------------|-------|--------|--------------|
| 35    | 382361    | ROSELENE CARDIM DA SILVA | I     | A      | 19/07/2013   |

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

| ORDEM | MATRÍCULA | SERVIDOR                            | NÍVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-------|-----------|-------------------------------------|-------|--------|--------------|
| 36    | 413000615 | ALINE DOS SANTOS ROCHA              | II    | A      | 05/09/2013   |
| 37    | 382191    | ALINE GONCALVES PEREIRA             | II    | A      | 03/08/2013   |
| 38    | 378931    | ANGELA MARCIA DE MOURA TEODORO      | II    | A      | 12/07/2013   |
| 39    | 381381    | CIRLENE BENVINDO DE SOUZA           | II    | A      | 02/08/2013   |
| 40    | 379751    | CLAUDIA BARBOSA BRANDAO             | II    | A      | 20/07/2013   |
| 41    | 184422    | FRANCISCA DO NASCIMENTO DOS SANTOS  | II    | A      | 21/07/2013   |
| 42    | 413000689 | JACILENE SOUSA SOARES DE CASTRO     | II    | A      | 08/09/2013   |
| 43    | 304662    | LUZINEIDE PEREIRA LIMA MACHADO      | II    | A      | 19/07/2013   |
| 44    | 413001741 | MARIA DA CONCEICAO LOPES SANTANA    | II    | A      | 07/09/2013   |
| 45    | 378581    | MARIA DE JESUS PINTO DOS SANTOS     | II    | A      | 23/07/2013   |
| 46    | 245685    | NILVANE SOUSA FERREIRA AGUIAR       | II    | A      | 13/07/2013   |
| 47    | 378171    | SANDRA CORADO GLORIA RAMOS          | II    | A      | 19/07/2013   |
| 48    | 377061    | WALDELIZ PEREIRA LIMA BRITO         | II    | A      | 17/07/2013   |
| 49    | 369292    | WESLENY CIRQUEIRA CAVALCANTE SOARES | II    | A      | 17/07/2013   |

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de novembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1557 de 04 de Novembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

| ORDEM | MATRÍCULA | SERVIDOR              | NÍVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-------|-----------|-----------------------|-------|--------|--------------|
| 1     | 299731    | ROGERIO BARROS LUCENA | II    | B      | 11/10/2013   |

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada,



aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

| ORDEM | MATRÍCULA | SERVIDOR                      | NÍVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-------|-----------|-------------------------------|-------|--------|--------------|
| 2     | 261361    | SONIA MARIA DA COSTA          | II    | B      | 20/10/2013   |
| 3     | 257461    | VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA | III   | D      | 19/10/2013   |
| 4     | 312751    | ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA  | II    | B      | 09/10/2013   |
| 5     | 1022331   | MARGARETE LEBER DE MACEDO     | IV    | G      | 12/10/2013   |

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PA-A.

| ORDEM | MATRÍCULA | SERVIDOR                 | NÍVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-------|-----------|--------------------------|-------|--------|--------------|
| 6     | 234801    | CLEUZENI PEDREIRA SANTOS | II    | A      | 20/10/2013   |

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de novembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 880, de 02 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 797, de 10 de julho de 2013, pág. 06 e 07.

Onde se lê:

...direito de usufruir os dias do referido benefício no período de 30/10/13 a 08/11/13.

Leia-se:

...direito de usufruir os dias do referido benefício no período de 02/01/14 a 10/01/14.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 1468, de 17 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 875, de 29 de outubro de 2013, pág. 14.

Onde se lê:

função: Professor da Educação Infantil, para a Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, código de lotação nº 29.3.14, a partir de 11/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 474.

Leia-se:

função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 22/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 472.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2012

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218/2007, de 28 de novembro de 2007.

Órgão Participante: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

Processo original: 2012 2700 004183

Ata de Registro de Preços Pregão Presencial: n.º 029/2012.

Pregoeiro: Jorge Mario Soares de Souza

Validade da Adesão à Ata: a partir da sua assinatura até 31/12/2013

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação-Palmas/TO

Processo de Adesão: 2013023530

| Fornecedor Registrado:  |        |     | CNPJ:  |                |             |
|-------------------------|--------|-----|--|----------------|-------------|
| PONTE ALTA TURISMO LTDA |        |     | 02.082.716/0001-00   |                |             |
| ITEM                    | QTD    | UND | ESPECIFICAÇÕES   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01                      | 13.000 | KM  | Locação de ônibus executivo, trucado, com ano de fabricação não inferior a 2008, com ar condicionado, som, televisão, frigobar, cinto de segurança e capacidade para, no mínimo, 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, incluídos a disponibilização de condutor devidamente habilitado. | 3,85           | 50.050,00   |
| Valor Total (R\$)       |        |     |  |                | 50.050,00   |

Prefeitura Municipal de Palmas – Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Municipal da Educação em Exercício

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010 /2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA APOIO PEDAGÓGICO - CARTA CONVITE Nº 002/2013

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR

CONTRATADO: WILLAMS MORAIS E LACERDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO VIGÊNCIA: 30/10/2013 A 29/12/2013

VALOR: R\$ 15.896,50 (QUINZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA PORTARIA 0070 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011 /2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA APOIO PEDAGÓGICO - CARTA CONVITE Nº 002/2013

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLADA

ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR

CONTRATADO: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO VIGÊNCIA: 30/10/2013 A 29/12/2013

VALOR: R\$ 1.886,00 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA PORTARIA 0070 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

## Secretaria da Saúde

PORTARIA/Nº747 /2013-RH, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o

Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2013046286,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 235/2012 – RH, de 18 de junho de 2012, na parte em que concede Progressão Funcional ao servidor Ricardo Milhomem Costa ocupante do Cargo de Biomédico, matrícula funcional 25.953-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES  
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/Nº 748 /2013-RH, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2013046286,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO ao servidor Ricardo Milhomem Costa ocupante do cargo de Biomédico, matrícula funcional 25.953-1, no Nível "II", Referência "C", a partir de 03/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 02 dias do mês de outubro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES  
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/Nº 749 /2013-RH, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2013037261,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO a servidora Sidelcina Maria de Jesus ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 11.390-01, no Nível "II", Referência "G", a partir de 22/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 02 dias do mês de outubro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES  
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/Nº 750 /2013-RH, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2013037261,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO funcional à servidora Sidelcina Maria de Jesus ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 11.390-01, no Nível "II", Referência "H", a partir de 22/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 02 dias do mês de outubro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES  
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/Nº765 /2013-RH, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2013030533,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 468/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, na parte em que concede Progressão Funcional ao servidor José Leite de Sá Neto ocupante do Cargo de Médico, matrícula funcional 31.852-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES  
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/Nº 766 /2013-RH, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º

de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2013047114,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 350/2013 – RH, de 24 de junho de 2013, na parte em que concede Progressão Funcional ao servidor Suely Pereira Duarte ocupante do Cargo de Odontólogo, matrícula funcional 17.574-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES  
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/Nº 775 /2013-RH, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2013047114,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO Funcional a Servidora Suely Pereira Duarte ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional 17.574-1, no Nível "III", Referência "B", a partir de 11/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES  
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 829, 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Regulamenta o auxílio moradia e alimentação na forma de ajuda pecuniária aos médicos participantes do "Projeto Mais Médicos para o Brasil" selecionados pelo Ministério da Saúde para trabalharem nas Unidades de Saúde da Família do Município de Palmas – Tocantins e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o "Projeto Mais Médicos para o Brasil" que entre outros objetivos, visa prover médicos interessados em participar de ações de aperfeiçoamento em atenção básica, em regiões prioritárias para o SUS.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Palmas ao Edital MS/SGTES Nº 38, de 8 de julho de 2013, o qual prevê entre as responsabilidades do município a garantia de alimentação e moradia para o médico bolsista participante do Projeto, que tenha condições de habitabilidade, segurança e atenda o padrão médio de moradia da localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação no Município;

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 23, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 QUE Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Regulamentar o auxílio-moradia e auxílio-alimentação, na forma de ajuda pecuniária, aos médicos do programa "Mais Médicos para o Brasil", selecionados pelo Ministério da Saúde, devidamente registrados no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, exercendo suas funções nas Unidades de Saúde da Família do Município de Palmas-TO.

Art. 2º O valor do auxílio-moradia será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao mês, conforme estabelecido pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada) e Ministério das Cidades.

Parágrafo único – Tratando-se dos médicos vindos da cooperação entre o Ministério da Saúde do Brasil e a Organização Panamericana de Saúde – OPAS, o valor do auxílio moradia será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao mês.

Art. 3º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais) ao mês, assumindo o valor de referência dado pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único – Tratando-se dos médicos vindos da cooperação entre o Ministério da Saúde do Brasil e a Organização Panamericana de Saúde – OPAS, o valor do auxílio-alimentação será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao mês.

Art. 4º As despesas com a execução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, observados os limites de movimentação, empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 5º O recebimento dos auxílios de que tratam esta Portaria, não representará em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palmas-TO.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 821, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 312/2013**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 15 dias do gozo de férias a servidora Célia Maria de Jesus Lopes, matrícula funcional nº 14.1381, a partir de 04/11/2013 a 18/11/2013, relativa ao período aquisitivo de 28/02/2011 a 27/02/2012, suspensa pela Portaria nº 95/2013, anteriormente marcada para 01/05/2013 a 30/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Urbano interino  
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 483/2012  
Processo: 2011046781  
Contratante: Município de Palmas através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego  
Contratada: Capim Dourado Rent a Car Ltda – ME.  
Objeto: Fica consignada a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses e adicionada ao valor contratual a importância de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao novo período de 21 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2014

Data de assinatura: 22 de outubro de 2013  
Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira  
Dania Gomes Rebouças.

## Agência Municipal de Turismo

**PORTARIA Nº 12/2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas e Parágrafo 2º, Artigo 6º do Decreto nº 420, de 27 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Charles Alves da Silva ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, matrícula funcional nº 25321/1 para responder pelo expediente desta Agência, na parte concernente a assinar despachos, portarias, ofícios, memorandos, empenhos, liquidações, reservas, requisições e demais documentos necessários ao andamento desta Agência, além da parte concernente a ordenar de despesas, para dar prosseguimentos aos processos já estabelecidos e aos que exigirem seu cumprimento, conforme o Decreto de Execução Orçamentário 420, de 27 de março de 2013, bem como decisões administrativas, no período de 06 a 08 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze (02/11/2013).

Cristiano Rodrigues  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS